

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2162/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106038/2023-08, resolve:

CESSAR, a partir de 05 de junho de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 2014, de 01 de setembro de 2020, ao servidor **VLÁDIMIR BORGES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Especialista em Financiamento e Execução, matrícula SIAPE n.º 1747011, cedido do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 12/06/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2838702 e o código CRC BCD16A02